

Glória de F. Lovatti
Servidora responsável



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0022/2003

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, da Lei Federal Nº 8.666/93;

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação, os servidores da Câmara Municipal, abaixo relacionados:

I - DORIVANIO STEIN

II - GLÓRIA DE FATIMA LOVATTI DE MENDONÇA

III - CLAUDIANA CRISTINA LITTIG

Parágrafo único - A designação da presente Comissão é com o objetivo de realizar Processo de Licitação na modalidade de Convite para contratação de Serviços de Assessoria na área de Processo e Técnica Legislativa destinados a Câmara Municipal.

Art. 2º. A presidência da Comissão designada na conformidade do art. 1º será exercida pelo Servidor Dorivânio Stein, e os serviços decorrentes do Processo secretariados pela Servidora Glória de Fatima Lovatti de Mendonça, auxiliados pela Servidora Claudiana Cristina Littig.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de março de 2003, revoga - das as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, ES, 10 de março de 2003.

JOSE JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE

Publicado na SCMMF em 10/03/03

e Registrado na SCMMF em 10/03/2003

Livro Nº 01 de registro de Portaria

Glória de F. Lovatti
Secretário Geral Adm.